PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 81 /2024

Considerando a história da cidade de Salvador, onde nos tempos coloniais do Brasil, no ano de 1686 a população da nossa cidade foi duramente atingida pela febre amarela que vitimou milhares de pessoas;

Considerando que a doença se prolongou por vários meses e os padres jesuítas sugeriram ao povo de Salvador que implorasse a intercessão de São Francisco Xavier, por ter falecido devido à enfermidade com sintomas semelhante em uma ilha do litoral da China, e as preces foram atendidas de imediato, cessando rapidamente a epidemia de febre amarela;

Considerando que nesse mesmo ano, graças a um movimento popular, as autoridades municipais da época, que comandavam o então denominado "Senado da Câmara", solicitaram ao Papa Inocêncio XI no início de seu pontificado, que declarasse São Francisco Xavier "protetor oficial" da cidade;

Considerando que o Papa Inocêncio XI assumiu o pontificado e logo depois realizou dois gestos significativos para a cidade; elevou Salvador a categoria de arquidiocese e a confirmação dos votos do "Senado da Câmara" declarando São Francisco Xavier Padroeiro da Cidade, sem prejuízo para o titular da arquidiocese que era o Santíssimo Salvador;

Considerando que naquela época, o povo e as autoridades, em grande regozijo, com grandes manifestações públicas, se comprometeram a celebrar, cada ano, no dia 10 de maio, esse valioso patrocínio do Santo Jesuíta, e realizar, à custa do erário da municipalidade, e sob sua égide, uma procissão e mais solenidades religiosas condizentes;

Considerando a consagração da Cidade de Salvador que acontece a 338 anos a São Francisco Xavier, no dia 10 de maio, quando se tornou o padroeiro da capital baiana;

Considerando a importância de São Francisco Xavier para Cidade do Salvador homenageado na Catedral Basílica do Santíssimo Salvador com o seu busto-relicário, com o painel, de especial beleza artística, no altar-mor e com sua imagem no altar lateral;

Considerando a fé e devoção de muitos fiéis e autoridades políticas que todos os anos, renovam a consagração diante da imagem, recordando o compromisso assumido pela Câmara Municipal e participam da procissão, percorrendo as ruas do centro histórico retornando para a Catedral;

Considerando mais de três séculos de louvação ao Santo Protetor da Cidade de Salvador São Francisco Xavier, unindo vereadores, populares e religiosos pela devoção ao santo símbolo da proteção religiosa que tanto queremos para nos livrar das coisas ruins;

Considerando a Santa Missa, presidida pelo Arcebispo de São Salvador da Bahia, Primaz do Brasil, Cardeal Dom Sergio da Rocha, na Catedral Basílica do Santíssimo Salvador, a Igreja Mãe de todas as paróquias da Sé Primacial, para celebrar as homenagens a São Francisco Xavier;

Considerando a solicitação de Dom Sergio de apoio da Câmara Municipal para fazer crescer a maneira de celebrar essa importantíssima data para a cidade de Salvador e manter viva essa devoção de consagração a São Francisco Xavier.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador Dr. Bruno Soares Reis**, que através do órgão municipal competente, realize o estudo de viabilidade técnica para instalação de uma estátua do Santo Padroeiro da Cidade de Salvador São Francisco Xavier em um dos locais turísticos do centro histórico de nossa cidade, a exemplos da Praça Municipal ou a calçada em frente à Câmara Municipal de Salvador.

Salvador, 10 de maio de 2024.

MARCELO MAIA
VEREADOR